



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

**ABERTURA**

A Centésima Quadragésima Reunião Ordinária do CNS ocorreu aos dez e onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, no Auditório *Emílio Ribas*, Ministério da Saúde, Edifício Sede, Térreo, Brasília, Distrito Federal.

**ITEM 01 - LANÇAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PROJETO “AMIGÃO DA SAÚDE” E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

O Ministro da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**, abriu os trabalhos da 140ª Reunião do CNS falando sobre o lançamento do manual *Amigão da Saúde*, que engloba um dos materiais temáticos de apoio do Projeto Amigos da Escola. A princípio, cumprimentou e agradeceu a presença dos convidados que participavam do lançamento do manual na reunião do CNS: o Ministro da Educação, **Tarso Genro**; a Presidente da Câmara de Seguridade Social da Câmara dos Deputados, **Ângela Guadagnin**; o Diretor Administrativo da Rede Globo de Brasília, **Mauro Cirilo**; o Secretário-Executivo da Fundação Nacional de Câncer de Pele, **Sérgio Sousa Alves**; o Coordenador Nacional do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN, **Artur Custódio M. de Sousa**; e o Cantor e Voluntário do MORHAN, **Ney Mato Grosso**. Manifestou satisfação em estar lançando o manual *Amigão da Saúde* no CNS, uma publicação que abordava temas como água, alimentação, sexo, drogas, acidentes, hanseníase, dengue e vacinas, com fundamentação científica e linguagem acessível a educadores, profissionais de saúde e alunos, possibilitando o acesso a importantes informações sobre educação em saúde, o que produziria impacto significativo na melhoria dos indicadores de saúde do país. Explicou que o manual, publicado em outubro de 2003, era resultado da parceria entre a Organização Mundial de Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, a Organização Pan-Americana de Saúde, o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, a Fundação Oswaldo Cruz, o Instituto Ciência Hoje e a TV Globo – Central Globo de Comunicações. Por fim, disse que o Ministério da Saúde iria publicar mais 30 mil exemplares, a fim de ampliar a divulgação do manual. Em seguida, destacou a presença do Ministro da Educação, **Tarso Genro**, que, na sua concepção, ilustrava o interesse de trabalho conjunto entre as áreas da saúde e da educação. Falou também sobre as interfaces entre os Ministérios da Saúde e Educação e, nesse sentido, destacou a necessidade de firmar parceria para a definição de Política de Educação em Saúde para formação de crianças e jovens. Comentou ainda sobre a interface dos setores da saúde e educação na formação de Recursos Humanos e entregou ao Ministro da Educação a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH, que apresenta Política de Recursos Humanos, tratando sobre a formação profissional do agente comunitário de saúde, a formação técnica e universitária, e as relações de trabalho. Nessa linha, destacou ações na área de recursos humanos em implementação e outras que necessitavam ser implementada: **I. Formação Técnica** – ressaltou a importância de ampliar a formação técnica no país, a partir da definição de Política de Formação Técnica que possibilite a formação, por exemplo, de técnicos para atuar na área de saúde bucal. **II. Formação de Profissionais de Nível Universitário** – chamou atenção para a necessidade de reformular os currículos dos profissionais de nível universitário a partir do novo modelo de atenção e assistência, possibilitando a formação de profissionais capazes de lidar com tecnologias sofisticadas, centradas na ação e intervenção hospitalar, com alto grau de especialização e capazes de resolver os problemas atuais de saúde da população brasileira. **III. Pós-Graduação** – ressaltou a necessidade de promover parceria entre os Ministérios da Saúde e da Educação para construção de ações de formação de profissionais para o setor público. **IV. Hospitais Universitários** – destacou as mudanças no setor, a partir do trabalho do Grupo do Ministério da Saúde, a exemplo do pagamento por orçamento e definição de metas. Destacou que o maior desafio a ser enfrentado, nesse sentido, referia-se à democratização dos Hospitais Universitários e a inserção dos mesmos no SUS. **V. Abertura de novos cursos na área da saúde** – explicou que a solicitação de suspensão de abertura de novos cursos na área da saúde não tinha a intenção de prejudicar a extensão da formação superior ou de defender interesses corporativos, mas sim, possibilitar a conclusão de pesquisa que auxiliaria na definição de critérios para a abertura de novos cursos, no que diz respeito à responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação. **VI. Proposta de Serviço Civil** – explicou que essa proposta visava garantir que profissionais de saúde, formados em Universidades Públicas, prestassem atendimento nos municípios que não possuíam profissionais de saúde com formação universitária e em locais com grande concentração de pessoas como quilombos e assentamentos. O Ministro da Educação, **Tarso Genro**, fez uso da palavra, manifestando, a princípio, satisfação em participar da reunião do CNS, que, na sua opinião, era a única instância de controle social das Políticas Públicas do país. Falou sobre o processo de reforma do ensino no Brasil, destacando, em especial, a proposta de transformar o FUNDEF em FUNDEC, a partir de nova regulação, com controle social e aumento de recursos. Chamou atenção, ainda, para a necessidade de promover reforma no ensino superior, de forma a garantir que a Universidade funcionasse para a sociedade. Nesse sentido, endossou a proposta de serviço civil. Falou também sobre o processo de reordenação legal do Conselho Nacional de Educação, que era um instrumento de Controle Social das Políticas Públicas de Educação do país, que seria articulado à reforma da Universidade e do FUNDEF e às Políticas Públicas de Inclusão. Em seguida, comunicou ao Plenário que acataria a Carta Aberta, assinadas por oito Entidades, que solicitavam a prorrogação do

prazo de suspensão de abertura de novos cursos na área da saúde. Portanto, a abertura de novos cursos na área da saúde continuaria suspensa. Por fim, falou sobre o FUNDEB que consistia no elemento estruturador da nova Política de Educação do país. Explicou que, apesar do avanço de se ter 93% das crianças matriculadas no Ensino Fundamental e Médio, seria necessário garantir a qualidade do ensino. Nesse sentido, ressaltou a importância de firmar novas parcerias para qualificar o Ensino Básico. Após essas considerações, o Plenário decidiu elaborar Nota de Apoio do CNS à publicação do manual *Amigão da Saúde* para ser divulgada no espaço reservado ao CNS no Diário Oficial. No segundo dia de reunião, foi apresentada proposta de Nota de Apoio ao manual *Amigão da Saúde*, elaborada pelos Conselheiros **Clóvis A. Boufleur** e **Eni Carajá Filho**. Após contribuições, a Nota de Apoio foi aprovada. Além disso, foi decidido que seria publicada súmula dos pronunciamentos dos Ministros da Educação e da Saúde na reunião no espaço reservado ao CNS no Diário Oficial.

## ITEM 02 – APROVAÇÃO DE ATAS

As Atas da Centésima Trigésima Sétima Reunião Ordinária, da Centésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária e da Vigésima Oitava Reunião Extraordinária foram aprovadas por unanimidade.

## ITEM 03 – CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS

I. Indicações pelos segmentos para as Comissões das Conferências: Comissão Organizadora; Coordenação de Relatoria; Comissão de Comunicação; Comissão de Infra-estrutura; Comissão de Articulação e Mobilização – Os segmentos reuniram-se na tarde do primeiro dia da reunião para indicar os nomes que comporiam as Comissões das Conferências Temáticas. As indicações foram entregues à Secretaria-Executiva do CNS. II. Documento base das Conferências: **a)** Conferência Nacional de Saúde Bucal - Conselheira **Rozângela Fernandes Camapum** apresentou a proposta de Documento Base que nortearia as discussões nas etapas municipal, estadual e nacional da Conferência. Sugeriu que os Conselheiros apreciassem e enviassem contribuições para a Secretaria-Executiva do CNS até o dia 18 de março. As contribuições seriam incorporadas ao Documento no dia 19 de março e a Comissão Organizadora se reuniria no dia 24 de março de 2004, para revisão final e conclusão do Documento. Após apresentação, o Plenário apresentou contribuições ao documento e aprovou as sugestões apresentadas. **b)** Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – Conselheiro **Moisés Goldbaum** apresentou Documento Base discutido na Comissão Intersectorial de Ciência e Tecnologia que apresentava elementos para a construção da Política de Ciência e Tecnologia. Sugeriu que os Conselheiros analisassem e apresentassem contribuições para serem discutidas na reunião da Comissão Organizadora que ocorreria no dia 15 de março de 2003. Após apresentação, o Plenário fez sugestões e decidiu delegar à Comissão Organizadora a conclusão do Documento Base, que se daria até o dia 19 de março de 2004. III. Regimento/Regulamento: Definição do formato da Etapa Regional – A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, informou que o Regimento Interno e Regulamento das Conferências foram publicados na página do CNS, todavia, seria necessário definir o formato da Etapa Regional, em virtude de não ter havido consenso sobre a proposta de realizar Plenárias de Conselho. Após debate, o Plenário aprovou os seguintes encaminhamentos: realizar Conferências Regionais, podendo ser utilizado como base os Planos de Regionalização dos Estados; os Conselhos Estaduais de Saúde seriam os responsáveis por coordenar o processo de realização das Conferências Regionais, com o acompanhamento da Comissão de Mobilização e Articulação; o número de delegados para a etapa estadual corresponderia a 50% do número de delegados que o Município teria direito se realizasse Conferência Municipal; e o Município, para se credenciar na etapa regional, teria de indicar, de forma paritária, o dobro do número de Conselheiros de Conselhos Municipais. Os encaminhamentos aprovados seriam incluídos no Regimento Interno das Conferências Temáticas. IV. Indicação dos Relatores Geral e Adjunto – **a)** Conferência Nacional de Saúde Bucal – o Plenário aprovou, por unanimidade, a indicação do Doutor na Área de Saúde Pública, **Paulo Capel Narvai**, para relator-geral da Conferência. **b)** Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – o Plenário aprovou, por unanimidade, a indicação do nome da Senhora **Suzane Seruya** para relator-geral da Conferência. V. Comissão Executiva - **a)** Conferência Nacional de Saúde Bucal – o Plenário referendou a composição da Comissão Executiva proposta pelo Ministro da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**, a saber: Coordenador-geral: **Gilberto Alfredo Pucca Júnior**; Secretário-geral: **José Carrijo Brom**; Secretário-adjunto: **Marco Azevedo F. Werneck**; Coordenadora Adjunta: **Idiana Luvison**; **b)** Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – o Plenário decidiu que a Comissão Executiva da Conferência de Ciência e Tecnologia seria indicada *ad referendum*. Definidos esses pontos, a Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, apresentou informe sobre a reunião da Comissão Especial de Relatoria da 12ª Conferência Nacional de Saúde com o Conselheiro

**Antônio Alves**, Chefe do Gabinete do Ministro da Saúde, que tratou sobre a conclusão do documento que seria encaminhado para a votação dos delegados da 12ª Conferência, tendo em vista que a Comissão após análise do documento constatou questões que precisavam ser revistas. A propósito, foi decidido que a Comissão Relatora da 12ª Conferência faria revisão das propostas votadas nos dias 10 e 11 de dezembro de 2003, a partir das notas taquigráficas e das fitas magnéticas da Conferência, com o propósito de publicar um relatório preliminar.

#### **ITEM 04 – RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE Nº 324 E 336 E INFORMES DA CIRH/CNS**

O Coordenador do Departamento de Gestão da Educação na Saúde, **Ricardo Burg Ceccin**, apresentou os resultados do estudo do Ministério da Saúde, que tratava sobre dois temas distintos e articulados: a necessidade de profissionais de saúde e de especialistas na área da saúde, ou seja, definição de critérios para a abertura de novos cursos de graduação na área da saúde. Lembrou que o estudo fora desenvolvido em duas partes: a primeira possibilitaria a identificação estática dos cenários, resultando em bancos de dados já existentes, e a identificação dos próximos passos necessários a uma política regulatória no campo das ofertas de formação de profissionais de saúde; a segunda incluiria o levantamento dos novos dados necessários, e a constituição de um sistema de monitoramento e regulação da abertura de cursos e vagas para graduação e especialização na área da saúde. Informou que os dados da primeira etapa do estudo seriam suficientes para propor critérios para abertura de novos cursos de graduação na área da saúde, contudo, não eram suficientes para definir os critérios para uma Política de Especialização em saúde. Nesse sentido, disse que seria necessário continuar o estudo. A Coordenadora da Área Estratégica do Departamento de Gestão e Educação em Saúde, **Laura C. M. Feuerwerker** completou a apresentação destacando algumas constatações do estudo, dentre elas: desequilíbrio regional em relação ao número de cursos; concentração de número de cursos de medicina nas capitais e grandes centros urbanos; e a proposta de regulatório teria de estar baseada em processos contínuos de monitoramento e não poderia promover distorções, sob pena de intensificá-las. Apontou, também, critérios, mesmo com dados preliminares, para orientar a abertura de cursos de graduação de médicos, sendo: **a)** regionalização – equilíbrio entre a distribuição das ofertas de formação e a distribuição da população; e criação de mecanismos que favoreçam o acesso a cursos de medicina a pessoas oriundas de regiões remotas; **b)** ampliação da rede pública de ensino; e **c)** inovação das propostas pedagógicas e orientação do curso coerente com as mudanças indicadas pelas diretrizes curriculares. Após debate, o Plenário decidiu, por unanimidade, determinar o prazo de até 180 dias para que o Governo apresente critérios para abertura de novos cursos de graduação na área da saúde. **INFORMES DA CIRH/CNS** - Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana** informou ao Plenário os resultados do debate da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos sobre os seguintes temas: **I.** Decreto nº 2.208/97 – Os pareceres sobre o Decreto nº 2.208/97, que dispõe sobre a educação profissional de nível técnico, estavam prontos e seriam, oportunamente, pautados para discussão do Plenário. **II.** Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde – O FENTAS estava discutindo a composição da Câmara Técnica de Regulação do Trabalho em Saúde, instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.429, de 23 de dezembro de 2003, junto à Secretária de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, **Maria Luiza Jaeger**. **III.** Recomposição da CIRH e Proposta de Planejamento das Atividades da CIRH/CNS – Necessidade da indicação dos representantes do Governo para compor a Comissão.

#### **ITEM 05 – CONCLUSÃO DO PLANEJAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. INFORMES DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL – CCG**

A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, apresentou o relatório da reunião da Comissão de Coordenação Geral do CNS, realizada no dia 19 de fevereiro de 2004, destacando, em especial, os encaminhamentos definidos na reunião. O Plenário apreciou o relatório e aprovou as seguintes propostas: **I.** Parecer sobre OSCIPS solicitado pelo SINDSAÚDE de Minas Gerais. *Encaminhamento:* constituir Grupo Técnico para analisar teorias e práticas sobre OSCIPS no país, a fim de emitir parecer sobre o referido instrumento de gestão. Composição do GT - Conselheiros: **Francisco Batista Júnior; Eni Carajá Filho; André Luiz de Oliveira;** Sugestão de outros componentes: o Assessor em exercício na Casa Civil, **Luís Alberto dos Santos;** Representante da ABONG; Procurador do MPTDF, **Jairo Bisol;** o Procurador do DF, **José Luís;** e o Procurador da República **Humberto Jacques de Medeiros**. **II.** Parecer sobre o Projeto de Lei que trata de Conselho Gestor, de autoria do Deputado **Roberto Gouveia**, em tramitação na Câmara dos Deputados. *Encaminhamento:* ampliar o Grupo de Trabalho Técnico para que analise das teorias e práticas sobre Conselho Gestor em serviços de Saúde. **III.** Plenária Nacional de Conselhos de Saúde.

*Encaminhamento:* realizar Plenária Nacional de Conselhos de Saúde nos dias 12 e 13 de maio de 2004, tendo como pauta principal a EC nº 29; e indicar Conselheiros para participar da reunião da Plenária de Conselhos que será realizada nos dias 24 e 25 de março de 2004. **IV.** Aprovação das moções da 12ª Conferência Nacional de Saúde. *Encaminhamentos:* informar ao relator-geral da 12ª Conferência, **Paulo Gadelha**, a necessidade de encaminhar à Comissão Especial de Relatoria, até o dia 02 de março, o relatório incluindo os dez eixos temáticos e as propostas que deverão ser votadas pelos delegados; providenciar o documento taquigráfico e as fitas de vídeo para pesquisa dos conselheiros na análise do relatório final. A Comissão Especial de Relatoria deverá preparar o conjunto de moções para deliberação do CNS. **V.** Seminário do CNS sobre comissões e GTs. *Encaminhamento:* realizar seminário sobre as Comissões (intersetoriais, interinstitucionais e permanentes) e Grupos de Trabalho do CNS nos dias 30 e 31 de março de 2004. Após o evento as comissões definiriam seus planejamentos. **VI.** Capacitação de conselheiros. *Encaminhamentos:* recuperar as decisões do CNS como base para avaliação do projeto que se encerrará no dia 31 de março e para deliberações concernentes à nova fase de capacitação de conselheiros, prevista no planejamento do CNS para 2004; e ampliar o GT de Normatização que deverá se reunir nos próximos dias. **VII.** Grupo de Trabalho DST/AIDS do CNS. *Encaminhamentos:* o CNS participará da coordenação do Seminário de DST/AIDS que reunirá as organizações da área (ONG's) e o Ministério da Saúde. A Comissão Intersetorial de Recursos Humanos acompanhará o edital de concurso público na área de saúde a fim de atender a área específica da DST/AIDS, conforme pedido do GT. **VIII.** 5º Fórum Eurolac (Europa, América Latina e Caribe). O Eurolac, que terá como tema "Melhoria do Desempenho dos Serviços de Saúde e Impactos no Setor Saúde", acontecerá de 14 a 16 de abril de 2004. *Encaminhamento:* foram aprovados os nomes dos seguintes Conselheiros para representar o CNS no evento: **Maria Natividade G.S.T. Santana; Carlos Alberto E. Duarte; Maria Leda de R. Dantas; e José Luiz Spigolon.** **IX.** Pacto de indicadores da Atenção Básica 2003. *Encaminhamento:* a Conselheira **Solange Belchior** foi indicada para analisar o documento e apresentar parecer no prazo de 60 dias.

#### **ITEM 06 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – COFIN/CNS**

Conselheiro **André Luiz de Oliveira** apresentou o relatório da reunião da Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN/CNS), que ocorreu no dia 03 de março de 2004, destacando os temas discutidos, bem como os encaminhamentos apresentados: **I.** Plenária Nacional sobre Regulamentação da EC nº 29/2000 para debater e consolidar a proposta de regulamentação da emenda. *Sugestão:* realizar a Plenária no auditório do Senado Federal, no dia 05 ou 12 de maio de 2004, com o objetivo de agilizar o trâmite da Emenda no Congresso Nacional. A organização ficaria a cargo da CCG do CNS. **II.** Dificuldades de entendimento sobre a articulação da regulamentação da EC nº 29. *Sugestão:* o Representante do CONASEMS, **Áquilas Mendes**, elaboraria quadro comparativo entre o Projeto de Lei, do Deputado **Roberto Gouveia**; o Projeto de Substitutivo do relator, Deputado **Guilherme Menezes**; e a Resolução nº 322/2003 do CNS, para ser apresentado na próxima reunião da COFIN **III.** Reformulação da COFIN – a reformulação será feita após o Seminário do CNS sobre comissões e GTs, que será realizado nos dias 30 e 31 de março de 2004. *Sugestão:* imediata contratação de um assessor técnico-administrativo para a Comissão. **IV.** Análise da atual estrutura da COFIN – a atual estrutura da Comissão é informal e deficitária. *Sugestão:* que o Ministério da Saúde disponibilize, no mínimo, dois técnicos da área de finanças para participar das reuniões da Comissão e esclarecer dúvidas e/ou disponibilizar informações técnicas. **V.** Questionários da COFIN - até o momento, foram entregues 27 questionários respondidos. *Sugestão:* que os conselheiros do CNS respondam o questionário da Comissão para tabulação dos dados e definição de planejamento das atividades. **VI.** Cumprimento da EC nº 29 – o assessor da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde que participou da reunião da Comissão informou que para o cumprimento da EC nº 29, segundo o conceito do próprio Ministério da Saúde, seria necessário o empenho, em Ações e Serviços de Saúde, de um total de R\$ 27,24 bilhões. Já o relatório da Secretaria de Planejamento e Orçamento/MS, apresentado na reunião, apontava o empenho de R\$ 27,18 bilhões. Estas informações apontavam para o não cumprimento da EC nº 29 pelo Ministério da Saúde em 2003, mesmo considerando critério de apuração do valor mínimo que, pelo que foi possível apreender, diferia da interpretação constante da Recomendação do Ministério Público ao Presidente da República, de 2003, sobre o assunto. Diante desse fato, os integrantes da COFIN ficaram surpresos e preocupados com a manchete do jornal do MS "Saúde, Brasil", de janeiro de 2004, afirmando que, pela primeira vez, desde que foi instituída, a Emenda Constitucional nº 29 foi cumprida pelo Ministério da Saúde. *Sugestão:* convite para o comparecimento de representante da área orçamentária do Ministério da Saúde na reunião do CNS e na reunião da COFIN para prestar esclarecimentos sobre a questão. **VII.** Informes do SIOPS (Sistema

de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) – o Projeto Substitutivo do relator Deputado **Guilherme Menezes** seria apresentado na Comissão de Seguridade Social e Família na semana da reunião do CNS. *Sugestão:* que a Secretaria Executiva do CNS mobilize os Conselheiros para acompanhar a discussão do projeto no Congresso, a começar pela Comissão de Seguridade Social e Família. **VIII.** Encaminhamentos: agendar reunião da COFIN para o dia 30 de março de 2004, às 10 horas, para fazer tabulação de dados; analisar os questionários dos Conselheiros, fazer avaliação geral da atuação da Comissão e apresentar propostas de ação. O Representante do Ministério da Saúde, **José Carlos Silva**, compareceu a reunião do CNS para prestar esclarecimentos sobre a reportagem do Jornal do Ministério da Saúde “Saúde, Brasil”, de janeiro de 2004. Segundo a manchete, pela primeira desde que foi instituída, a Emenda Constitucional nº 29 foi cumprida, considerando que o valor, no último ano, de R\$ 30,22 bilhões, superava em R\$ 2,45 bilhões o piso determinado pela EC nº 29, que era de R\$ 27,77 bilhões. A propósito, foi distribuída Nota Técnica da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças esclarecendo a questão. Segundo a Nota Técnica, no exercício de 2003, o montante empenhado por parte do Ministério da Saúde nas ações e serviços públicos de saúde foi de R\$ 27,181 e o piso mínimo para aplicação, segundo a Decisão do TCU, deveria ser de R\$ 27,777 bilhões. A posição final da variação nominal do PIB-2002 foi divulgada pelo IBGE quando não se tinha mais prazo para que fossem tomadas as devidas providências para a elaboração de critério suplementar que possibilitasse aporte da diferença apurada de R\$ 596 milhões, uma vez que a variação do PIB passou de 10,12% para 12,29%. Assim, no decorrer da Execução Orçamentária de 2004, seria feita a reposição dos R\$ 596 milhões.

#### **ITEM 07 – TRIPARTITE**

Item não apresentado.

#### **ITEM 08 – INFORMES E INDICAÇÕES**

*Informes:* **I.** Seminário “Direito à água: Sistema Pré-pago e os impactos aos consumidores” – Data: 15 de março – Horário: 9:30 às 17h – Local: São Paulo, SP – Evento promovido pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. Indicação: Representante da CISAMA, **Edmundo Fontes**. **II.** XX Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde e I Congresso Brasileiro de Saúde e Cultura de Paz e não Violência – Data: 17 a 20 de março – Local: Natal, RN. Indicação: Conselheiros **Maria Natividade G. S. T. Santana, Neide Regina Barrigueli; Zilda Arns Neumann; e Cristiano Cláudio Torres**. Os Conselheiros interessados deverão entrar em contato com a Secretaria-Executiva do CNS. **III.** II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Data: 17 a 20 de março – Local: Olinda, PE. Indicação: Conselheiros **Luiz Gonzaga Araújo e Lílian Aliche**. **IV.** Seminário “Fiscalização das Ações e Serviços de Saúde no SUS: Papel do Ministério Público e Conselhos Municipais de Saúde” – Data: 19 e 20 de maio – Local: Maringá e Londrina - Paraná. Indicação: Conselheiro **Geraldo Adão Santos**. *Informes:* **I.** A Associação Brasileira de Enfermagem – ABEEn encaminhou, para conhecimento do CNS, Moção de Repúdio a ADIn contra o CNS impetrada pela governadora Rosinha Matheus, assinada pelos congressistas do 11º Congresso Pan-americano de Profissionais de Enfermagem e 55º Congresso Brasileiro de Enfermagem, que foram realizados de 10 a 15 de novembro de 2003, no Rio de Janeiro. **II.** O CNS recebeu a 7ª edição do Guia do Líder da Pastoral da Criança. O manual reúne diversos assuntos relacionados ao desenvolvimento integral das crianças e gestantes acompanhadas pela Pastoral da Criança. **III.** O colegiado provisório da Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial, composta por 15 associações e núcleos de Saúde Mental de 8 Estados brasileiros, comunica a criação da referida Rede, resultado de uma dissidência ocorrida no âmbito dos fóruns organizativos do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial. Informa que as decisões e encaminhamentos oriundos do VII Encontro Nacional dos Usuários e Familiares da Luta Antimanicomial, ocorrido em setembro de 2003, em Xerém, RJ, não representam os associados da Rede Nacional Internúcleos. **IV.** Plano de Trabalho 2004 da CISI – O Plenário manifestou apoio ao Plano de Trabalho da CISI que seria discutido após a realização do Seminário do CNS sobre Comissões e GTs que seria realizado nos dias 30 e 31 de março de 2004. **V.** Projeto de Lei sobre os transgênicos, aprovado na Câmara de Deputados - foi acordado que a CCG discutiria o tema que seria pautado para debate na Reunião Ordinária do CNS de abril de 2004. Além disso, seria elaborado Ofício a ser encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, solicitando a suspensão da tramitação do Projeto e audiência com o Presidente da referida Comissão para tratar do tema.

#### **ENCERRAMENTO**

Definidos esses pontos, a Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz** encerrou os trabalhos da 140ª Reunião Ordinária do CNS.

#### **DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO**

**I-** Aprovada Nota de Apoio do CNS à publicação do manual *Amigão da Saúde* que será divulgada no espaço reservado ao CNS no Diário Oficial;

**II-** Aprovadas as Atas da Centésima Trigésima Sétima Reunião Ordinária, da Centésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária e da Vigésima Oitava Reunião Extraordinária do CNS;

**III-** Conferências Temáticas: **a)** Documento Base: aprovadas as versões preliminares do Documento Base das Conferências Temáticas de Saúde Bucal e Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; **b)** etapa regional: aprovada a realização de Conferências Regionais, utilizando como base os Planos de Regionalização dos Estados; **c)** relator-geral: Conferência Nacional de Saúde Bucal – aprovada a indicação do Doutor na Área de Saúde Pública, **Paulo Capel Narvai**; Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – aprovada a indicação da Senhora **Suzane Seruya**; **d)** Comissão-Executiva: Conferência Nacional de Saúde Bucal – o Plenário referendou a composição da Comissão Executiva proposta pelo Ministro da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**; Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – a Comissão-Executiva da Conferência de Ciência e Tecnologia será indicada *ad referendum* do Plenário;

**IV-** Aprovado o prazo de até 180 dias para que o Governo apresente critérios para abertura de novos cursos de graduação na área da saúde;

**V-** Aprovada a constituição de Grupo Técnico para analisar teorias e práticas sobre OSCIPS no país, a fim de emitir parecer sobre o referido instrumento de gestão;

**VI-** Aprovada a ampliação do Grupo de Trabalho Técnico para que analise teorias e práticas sobre Conselho Gestor em serviços de Saúde;

**VII-** Aprovada a data de 12 e 13 de maio de 2004 para a realização de Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, que terá como pauta principal a EC nº 29;

**VIII-** Aprovada a realização de Seminário sobre as Comissões (intersetoriais, interinstitucionais e permanentes) e Grupos de Trabalho do CNS nos dias 30 e 31 de março de 2004;

**IX-** Aprovada a indicação dos seguintes Conselheiros para representar o CNS 5º Fórum Eurolac (Europa, América Latina e Caribe): **Maria Natividade G.S.T. Santana**; **Carlos Alberto E. Duarte**; **Maria Leda de R. Dantas**; e **José Luiz Spigolon**.